



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

LEI Nº 4.395/PMC/19

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BAIRRO ALPHA PARK, COMO “CREDIMAR GOMES - CLEIDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Alpha Park, denominada como “CREDIMAR GOMES – CLEIDE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA  
Procurador-Geral Do Município  
OAB/RO N. 6390